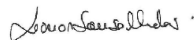


Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/12/2025**Deliberação N.º 228/2025: Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de dezembro de 2025 (ata n.º 25/2025).**

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 4 de dezembro de 2025 (ata n.º 25/2025), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi disponibilizada a todos os seus elementos na pasta partilhada das reuniões da Câmara Municipal, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

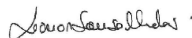


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/12/2025**Deliberação N.º 229/2025: Designação dos representantes do Município nos conselhos gerais dos Agrupamentos de Escolas.**

Presente a informação n.º 3119/2025, do Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou designar como terceiro representante do Município de Espinho nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira e do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, a técnica superior da Divisão de Educação e Cultura, Sónia Raquel Gomes da Silva. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

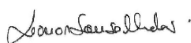


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/12/2025**Deliberação N.º 230/2025: Atribuição de um apoio à Comissão Concelhia de Espinho do Partido Comunista Português, através da utilização do Auditório do Fórum de Arte e Cultura de Espinho (FACE), para a realização de uma reunião partidária.**

Presente a informação n.º 3104/2025, da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Educação e Cultura (DEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à Comissão Concelhia de Espinho do Partido Comunista Português um apoio em espécie com vista à realização da sua reunião partidária, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o Auditório do Fórum de Arte e Cultura de Espinho (FACE), no dia 23 de maio de 2026, durante todo o dia, representando este apoio um valor económico de 270,40€, nos termos do previsto na “Tabela de Preços do FACE/Museu Municipal de Espinho”. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,




Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/12/2025**Deliberação N.º 231/2025: Atribuição de um apoio à Comissão Política da Concelhia de Espinho do Partido Socialista, no âmbito da candidatura de António José Seguro às eleições presidenciais de 2026 – ratificação.**

Presente a informação n.º 3262/2025, da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando, deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL – aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor) e ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, ratificar a decisão de cedência gratuita do Auditório do Fórum de Arte e Cultura de Espinho à Comissão Concelhia de Espinho do Partido socialista, para a realização de uma sessão pública, no dia 14 de dezembro, tomada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho exarado em 10 de dezembro de 2025. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

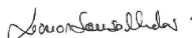


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/12/2025**Deliberação N.º 232/2025: Atribuição de um apoio à Cerciespinho, através da utilização do Grande Auditório - Sala António Gaio, do Centro Multimeios.**

Presente a informação n.º 3100/2025, da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido. Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Educação e Cultura (DEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir à "Cerciespinho - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, CRL", um apoio em espécie com vista à realização de dois espetáculos solidários de angariação de fundos para a Cerciespinho, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o Grande Auditório - Sala António Gaio, do Centro Multimeios, nos dias 31 de janeiro e 25 de julho de 2026, para realização desta iniciativa, com espetáculo levado a palco pela Professora Magda Domingues; representando este apoio à Cerciespinho um valor económico de 600,00€, nos termos do previsto na "Tabela de Preços do Centro Multimeios de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

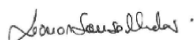


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/12/2025**Deliberação N.º 233/2025: Atribuição de um apoio à Paróquia de Espinho, através da utilização do Grande Auditório - Sala António Gaio, do Centro Multimeios.**

Presente a informação n.º 3141/2025, da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido. Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Educação e Cultura (DEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à “Paróquia de Espinho – Nossa Senhora D’Ajuda”, um apoio em espécie com vista à realização de um espetáculo solidário de angariação de fundos para a Paróquia de Espinho, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o Grande Auditório – Sala António Gaio, do Centro Multimeios, no dia 7 de fevereiro de 2026, para realização desta iniciativa, um espetáculo cultural solidário; representando este apoio à Paróquia de Espinho um valor económico de 300,00€, nos termos do previsto na “Tabela de Preços do Centro Multimeios de Espinho”. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

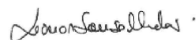


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/12/2025**Deliberação N.º 234/2025: Proposta de atribuição de um apoio em espécie ao "Centro Social de Paramos" através da oferta de 19 entradas para a Piscina Municipal de Água Quente.**

Presente a informação n.º 3216/2025, da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos. Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Coesão Social (DCS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir ao "Centro Social de Paramos" um apoio em espécie com vista à oferta de 19 (dezanove) entradas para a Piscina Municipal de Água Quente [representando este apoio um valor económico de 45,60€ (quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos), nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho, em vigor]. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

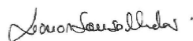


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/12/2025**Deliberação N.º 235/2025: Acolhimento Estágio Seleção Nacional de Sub 14 Feminina de Andebol - Nave Polivalente: Ratificação.**

Presente a informação n.º 3234/2025, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido. Votação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento e, concordando, deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL – aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor) e ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, ratificar a decisão de cedência gratuita da Nave Polivalente de Espinho, para acolhimento de estágio da seleção nacional de sub14 feminina de andebol, entre os dias 17 e 19 de dezembro de 2025, tomada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho exarado em 10 de dezembro de 2025. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PSD, dois votos a favor dos eleitos do PS e abstenção da eleita pelo grupo de cidadãos MMC

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

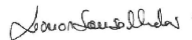


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/12/2025**Deliberação N.º 236/2025: Proposta do Plano Anual de Feiras do Município de Espinho para o ano de 2026**

Presente a informação n.º 3227/2025 da Divisão de Comunicação e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos. Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços da Divisão de Comunicação e Eventos, com a qual concordou, deliberou aprovar o Plano Anual de Feiras do Município de Espinho para 2026, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 5.º do "Regulamento de Organização e Funcionamento das Feiras de Comércio a Retalho no Município de Espinho" (Regulamento n.º 455/2012, publicado no diário da República 2.ª Série N.º 214/2012 de 6 de novembro), e de acordo com a proposta dos serviços, nos termos do documento anexo à informação acima referida. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

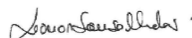


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/12/2025**Deliberação N.º 237/2025: Tarifário dos serviços de Abastecimento de água (AA), Drenagem de águas residuais (AR) e Resíduos sólidos urbanos (RSU) prestados pelo Município e dos respetivos serviços auxiliares para vigorar no ano de 2026 e proposta de atualização de taxas conexas (TRHA, TRHS e TGR) a apresentar à Assembleia Municipal de Espinho - Proposta de revogação de deliberação e de nova deliberação**

Presente a informação n.º 3239/2025 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta dos serviços, com a qual concordou e deliberou revogar a deliberação tomada em reunião ordinária de 4 de dezembro de 2025, constante do Ponto 2. da Ordem de Trabalhos. Mais deliberou a Câmara Municipal, no exercício da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), aprovar a atualização dos preços constantes do Tarifário dos serviços de abastecimento de água (AA), Drenagem de águas residuais (AR) e Resíduos sólidos urbanos (RSU) prestados pelo Município e dos respetivos serviços auxiliares para vigorar no ano de 2026, conforme ao coeficiente recomendado pela ERSAR de 1.8%, nos termos do documento em anexo à informação da Divisão de Ambiente acima referida, e que inclui uma taxa de valor fixo a pagar pela ativação de ramais realizados, até ao ano de 2019, mas nunca ativados, a título de recuperação de investimentos e incentivo à ligação do edificado do concelho à rede municipal; mais tendo deliberado, quanto à atualização da Taxa de Recursos Hídricos de Abastecimento de Água (TRHA), da Taxa de Recursos Hídricos de Drenagem de Águas Residuais (TRHS) e da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta para aprovação das mesmas para vigorar no ano de 2026, nos termos do documento anexo à informação da Divisão de Ambiente acima referida (cf. disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PSD, duas abstenções dos eleitos do PS e um voto contra da eleita do grupo de cidadãos MMC. Os eleitos do PSD, PS e MMC manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

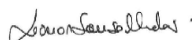


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/12/2025**Deliberação N.º 238/2025: Aprovação de adenda ao protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a "Patinhas sem lar - Associação de Proteção dos Animais" para os anos de 2024 e 2025.**

Presente a informação n.º 3273/2025 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos. Votação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento e concordando com a informação acima referida da Divisão de Ambiente deliberou, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), atribuir à Patinhas sem lar - Associação de Proteção dos Animais, um reforço ao apoio financeiro, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para que esta possa saldar as dívidas contraídas no âmbito das obrigações assumidas em Protocolo de Colaboração outorgado em 03/07/2024, um vez que a obrigação protocolada e correspondente contrapartida do Município, no caso de recolha e tratamento de animais de rua, ficaram muito aquém do serviço de interesse público efetivamente realizado. Mais deliberou a Câmara Municipal aprovar, para o efeito, a celebração de Adenda ao referido Protocolo, nos termos da minuta anexa à informação das Divisão de Ambiente acima referida. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada